



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 166/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA À GESTANTE, pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, de acordo com o Artigo 93 da Lei Municipal 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR e atestado médico específico, as Servidoras abaixo relacionadas.

MATR.	NOME	CARGO	C. P. F.	PERÍODO
41572-1	Simone de Oliveira	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	077.018.739-02	01/08/2019 a 27/01/2020
40134-1	Maria Lucia Hortiz Castilho	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	054.648.509-02	04/08/2019 a 30/01/2020
32379-1	Ivete Povoroznyk Frandolozo	Agente Comunitário de Saúde	050.527.419-10	07/08/2019 a 02/02/2020
44768-1	Rozilda Brasil Correa	Agente Comunitário de Saúde	054.091.899-73	09/08/2019 a 04/02/2020

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 12 de Agosto de 2019.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal